



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

07, 05, 08

Meccorrei

Requerimento ao Governo

Nº 348/X (3ª) - AC

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Assunto: Programa PROVER

Durante a audição do Sr. Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território, na Comissão de Assuntos Económicos Inovação e Desenvolvimento Regional, e depois de questionado sobre os mecanismos específicos de apoio aos diferentes agentes económicos das regiões do interior, referiu um novo Programa.

Este Programa, PROVER, destinado à valorização de produtos endógenos nas zonas de baixa densidade, pode vir a ser fundamental para o combate ao despovoamento e para o tão necessário incremento de melhorias significativas nas condições de vida das populações que vivem e trabalham no interior.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados, vêm requerer a V.Exa que, através do Senhor Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território, lhes seja prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Em que consiste exactamente o PROVER?
2. Quando estará disponível para candidaturas?
3. Para quando as primeiras candidaturas aprovadas?

Palácio de S. Bento, 24 de Abril de 2008

Os Deputados
(Rita Miguel)

Luís A. Rita Amaro
Rita Miguel
Francisco Aguiar
Luís Amaro
George Seguro Sanchez
João Carlos
Duarte Almeida

Cidália Freitas
Bravo Nico
Vitor Beneditina
Paula Nêbo de Deus
Luís de LP

A. [Stamp: Para preparar o expediente, CC. MAI 2908, O Chefe de Divisão]